

6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

Projeto de Lei nº 429/2021, de autoria do Ver. Ivo Neto que “DISPÕE sobre divulgação via internet, das especialidades médicas e lista detalhada de exames realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Manaus, e da outras providências”.

PARECER

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ver. Ivo Neto que “DISPÕE sobre divulgação via internet, das especialidades médicas e lista detalhada de exames realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Manaus, e da outras providências”.

Deliberado em Plenário em 16 de agosto de 2021, a matéria recebeu parecer contrário da Procuradoria e favorável do relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo aprovado em plenário na reunião do dia 01/08/2022. Foi tramitado para a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, tendo recebido parecer favorável que foi aprovado em plenário no dia 14/12/2022.

A matéria foi recebida nesta Comissão de Saúde em 15/02/2023, momento em que foi designado como relator o vereador Keneddy Marques que exarou parecer favorável ao referido Projeto de Lei.

Na reunião ordinária desta Comissão, realizada em 27 de março de 2023, foi rejeitado o parecer favorável do relator e aprovado o parecer contrário da Comissão pela totalidade dos presentes.

Sendo assim, com base no § 5.º do art. 82 do Regimento Interno, a COMSAU passa a emissão de novo parecer.

É o relatório.

Parecer da 6ª Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 429/2021

II – DO MÉRITO

A propositura em tela visa dar publicidade, via internet, sobre as especialidades médicas e a lista detalhada de exames que são realizados nas Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Município de Manaus. O autor da matéria alega que projeto contribuirá com a transparência pública, facilitando o acesso à informação, garantindo aos cidadãos o alcance direto aos serviços disponíveis nas UBS, evitando o deslocamento dos munícipes até as Unidades de Saúde, sem saber quais as especialidades, quais médicos e quais exames são realizados no local.

Ocorre que não há viabilidade para a divulgação das informações sugeridas no projeto de lei pela inviabilidade de sua operacionalização junto a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Outro ponto apresentado pelos membros da Comissão sobre o mérito da matéria é o de que o público-alvo que frequenta às UBS, em sua maioria idosos, tem mais facilidade de acesso a informações veiculadas em murais nos estabelecimentos de saúde.

III – DO VOTO

Face ao exposto, somos **CONTRÁRIOS** a tramitação do Projeto de Lei n. 429/2021.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Parecer da 6ª Comissão de Saúde ao Projeto de Lei n. 429/2021

Manaus, 27 de março de 2023.

Ver. Elan Alencar (PROS)
Presidente

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Membro

Ver. Roberto Sabino (PODE)
Membro

Ver. Dione Carvalho (Patriota)
Membro

Ver. Lissandro Breval (Avante)
Membro

